

PORTARIA



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ITABAIANINHA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA

PORTARIA Nº 97
DE 27 DE JANEIRO DE 2025

*“Dispõe sobre concessão de
Licença-Prêmio e dá outras
providências”*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITABAIANINHA – ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e:

Considerando a **Lei Complementar 1.064/2021 em seu artigo 43**, que altera o Artigo 161, e acrescenta em especial o §4º da Lei 825/2009, e seguintes, onde trata do direito adquirido para a **Licença Prêmio por Assiduidade**;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença-Prêmio, por assiduidade, ao Servidor(a) Público(a) **MARIA IOLANDA DE JESUS**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula nº 1022, inscrito(a) no CPF sob o nº 001.362.835-60.

Art. 2º - A Licença-Prêmio compreende o período de gozo de 08 de Janeiro de 2025 à 07 de Abril de 2025, oriundo do período aquisitivo de 18 de Março de 2014 à 18 de Março de 2019.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos para o período de gozo 08 de Janeiro de 2025 à 07 de Abril de 2025;

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA/SE, EM ____ DE JANEIRO DE 2025.


ERALDO MOREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal


WILLIAMS SEVERO DOS SANTOS
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 012/2025